



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Rodrigo Garcia - Governador

Poder Executivo
seção I



Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 132 • Número 247 • São Paulo, quarta-feira, 14 de dezembro de 2022

www.prodesp.sp.gov.br

Atos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 13-12-2022

No processo SAP-PRC-2021-42969, sobre autorização para a realização de Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Penitenciário - Dejep: "À vista dos elementos de instrução do processo, da representação do Secretário da Administração Penitenciária, da manifestação da Secretaria de Orçamento e Gestão e para os fins do disposto no art. 8º da LC 1.247-2014, autorizo a Pasta requerente a adotar as providências necessárias à realização de despesas decorrentes da Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Penitenciário - Dejep, no exercício de 2023, sendo 562 por dia, totalizando 16.860 diárias/mês, observadas as disponibilidades orçamentário-financeiras e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SEGOV-EXP-2022-00411, sobre Alienação, mediante doação: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, em especial a deliberação do Conselho do Patrimônio Imobiliário, aprovo, com fundamento no inc. II do art. 11 da Lei 16.338-2016, a alienação, mediante doação, ao Município de São José do Rio Preto, de parte do imóvel denominado Fazenda Piedade, situado na Rodovia Washington Luís, SP-310, km 442, naquele Município, objeto da Matrícula nº 61.822 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, parte essa com 951.411,97m² de terreno e 11.701,61m² de área construída, cadastrada no SGI sob o nº 50000, para instalação da sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, um Centro de Educação Ambiental e um museu, obedecidas as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie."

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 13-12-2022

À vista da manifestação da Secretaria de Desenvolvimento Social, amparado pelo art. 1º do Dec. 62.639-2017, e nos termos do Dec. 66.855-2022 aprovo, a indicação dos convenentes constantes do quadro descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VALOR
PRESIDENTE ALVES	ASSOCIAÇÃO MULTIDISCIPLINAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL REGIANE AFFONSO	AQUISIÇÃO	R\$ 50.000,00
ITAPIRA	EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA	OBRAS	R\$ 130.000,00
COLINA	ASILO SÃO JOSÉ OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO	OBRAS	R\$ 150.000,00
MOGI MIRIM	VILA VICENTINA DE MOGI MIRIM OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO	OBRAS	R\$ 100.000,00
PARAGUAÇU PAULISTA	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE PARAGUAÇU PAULISTA CASA LAR CORONEL JUVENINO PEREIRA	OBRAS	R\$ 100.000,00
PIRAJUI	ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE PIRAJUI	OBRAS	R\$ 60.000,00
COLINA	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLINA	OBRAS	R\$ 100.000,00

MUNICÍPIO	BENEFICIÁRIO	VALOR (R\$)
MIRASSOL	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRASSOL	R\$ 200.000,00
SETE BARRAS	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE SETE BARRAS	R\$ 100.000,00
POLONI	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE POLONI	R\$ 100.000,00
BARRETOS	INSTITUTO O AMOR	R\$ 450.000,00
OLÍMPIA	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OLÍMPIA	R\$ 400.000,00
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	R\$ 150.000,00
TABAPUÁ	LAR JOANA D'ARC	R\$ 100.000,00
CAPÃO BONITO	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEM-AVENTURANÇA	R\$ 100.000,00
MIRASSOL	ASSOCIAÇÃO E OFICINAS DE CARIDADE DE SANTA RITA DE CÁSSIA	R\$ 150.000,00
AVARÉ	CRECHE PARA IDOSOS SENHORA SANTANA	R\$ 75.000,00
BARLIERI	ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHEUS	R\$ 150.000,00
BERNARDINO DE CAMPOS	LAR SÃO VICENTE DE PAULA	R\$ 50.000,00
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOM BOSCO	R\$ 150.000,00
SALTO	LAR FREDERICO OZANAM	R\$ 100.000,00
SÃO CAETANO DO SUL	INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL ESPÍRITA LAR BOM REPOUSO	R\$ 100.000,00
BAURUR	CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE	R\$ 100.000,00
MIRANDÓPOLIS	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	R\$ 100.000,00
MOCOCA	LAR DOS VELINHOS DR ADOLPHO BARRETO	R\$ 250.000,00

À vista da manifestação da Secretaria de Esportes, para os efeitos do Dec. 52.418-2007, e de conformidade com o Dec. 66.855-2022, aprovo a indicação do convenente constante do quadro, descrito seu objeto e valor na seguinte conformidade:

Município	Objeto	Valor (R\$)
MARACAI	Academias ao Ar Livre	100.000,00

À vista da manifestação da Secretaria de Esportes, para os efeitos do Dec. 66.855-2022, aprovo a indicação do convenente constante do quadro, descrito seu objeto e valor na seguinte conformidade:

MUNICÍPIOS	BENEFICIÁRIO	VALOR
ELISIÁRIO	Aquisição de Academias ao Ar Livre	R\$ 100.000,00
RIBEIRA	Reforma Estádio	R\$ 300.000,00
RIBEIRA	Requalificação do Estádio Djaima de Souza - Reforma do Gramado	R\$ 100.000,00
AMPARO	Construção de Campo Society no Distrito de Arcadas	R\$ 250.000,00

Governo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 13-12-2022

No processo SEGOV-PRC-2022-02211, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o Parecer 302-2022, da Consultoria Jurídica da Secretaria de Governo, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, pela Secretaria de Governo, e esta pelo Fundo Social de São Paulo, e o Município de Guarulhos, objetivando a manutenção e gestão da Praça da Cidadania, em área situada na Rua Padre Dorindo de Oliveira Matias, 193, Bairro Pimentas, naquela municipalidade, nos moldes propostos, desde que atendidas as exigências jurídico-formais assinaladas no opinativo e as normas legais e regulamentares incidentes na espécie."

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO DIRETOR

DELIBERAÇÕES DA 128ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DE 13/12/2022.

PROCESSO ARTESP-PRC-2022/03777.

Visto, relatado e discutido o assunto tratado nos autos do processo em tela, o Conselho Diretor da ARTESP, diante dos elementos de instrução do feito, que fundamentam a presente, delibera nos seguintes termos:

AUTORIZA:

- (i) o reajuste do valor da Base Tarifária Quilométrica para as concessionárias Tebe, Intervias, Triângulo do Sol, Renovias e Colinas com percentual de 10,723387% baseados na evolução do IGPM, entre junho/2021 e maio/2022 e;
- (ii) o reajuste do valor da Base Tarifária Quilométrica para as concessionárias Autoban, Rota das Bandeiras, ViaOeste, Cart, ViaRondon, SPVias, Rodovias do Tietê, Ecovias, Ecopistas, Rodoanel Oeste e Rodoanel trechos Sul e Leste com percentual de 11,731213% baseados na evolução do IPCA, entre junho/2021 e maio/2022, conforme valores de tarifa explícitos nas tabelas do ANEXO 01 para vigorar a partir das 00:00:00 hora de 16/12/2022.

Tudo conforme a instrução dos autos, especialmente os pronunciamentos das Diretorias de Controle Econômico e Financeiro, Assuntos Institucionais, Secretaria de Logística e Transportes, Geral resultante nas manifestações ARTESP-DCI-2022/17964-A, ARTESP-DES-2022/21722-A, ARTESP-DES-2022/22252-A, ARTESP-DES-2022/22270-A, SLT-OFI-2022/00527-D, SLT-OFI-2022/00545-F, ARTESP-DES-2022/24511-A, ARTESP-DCI-2022/24137-A, ARTESP-DES-2022/28941, ARTESP-DES-2022/30694-A, ARTESP-CAP-2022/105531-A, ARTESP-CAP-2022/105538-A, ARTESP-CAP-2022/105539-A, ARTESP-CAP-2022/105540-A, ARTESP-MEM-2022/21440-B, ARTESP-DES-2022/41889-A, ARTESP-DCI-2022/38094-A, ARTESP-DES-2022/43181-A e ARTESP-DES-2022/43213-A.

Fica ratificada toda a instrução processual e determinada a adoção das medidas pertinentes pelas áreas técnicas da ARTESP.

Houve aprovação dos presentes por unanimidade de votos.

PUBLIQUE-SE.

PEDÁGIOS CONCEDIDOS COM TARIFA QUILOMÉTRICA NO ESTADO DE SÃO PAULO - 2022

AUTOBAN	LOTE - 1 PRAÇAS DE PEDÁGIO	LOCALIZAÇÃO (KM)	PRAÇAS DE PEDÁGIO BIDIRECIONAL = COBRANÇA NUM ÚNICO SENTIDO	TARIFA UNIDIRECIONAL = COBRA NOS DOIS SENTIDOS BIDIRECIONAL = COBRA NUM ÚNICO SENTIDO	PASSEIO	COMERCIAL POR EIXO
Via Anhanguera	SP-330	PERUS	026+495	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 11,80 R\$ 11,80
Via Anhanguera	SP-330	VALINHOS	082+000	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 11,70 R\$ 11,70
Via Anhanguera	SP-330	VALINHOS	081+000	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 11,70 R\$ 11,70
Via Anhanguera	SP-330	NOVA ODESSA	118+000	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 10,40 R\$ 10,40
Via Anhanguera	SP-330	LIMEIRA	152+000	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 7,80 R\$ 7,80
Rodovia dos Bandeirantes	SP-348	CAIEIRAS *	036+200	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 11,80 R\$ 11,80
Rodovia dos Bandeirantes	SP-348	CAMPO LIMPO *	039+047	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 11,80 R\$ 11,80
Rodovia dos Bandeirantes	SP-348	ITUPEVA	077+430	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 11,70 R\$ 11,70
Rodovia dos Bandeirantes	SP-348	SUMARÉ	115+520	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 10,40 R\$ 10,40
Rodovia dos Bandeirantes	SP-348	LIMEIRA	159+550	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 7,80 R\$ 7,80
TEBE	LOTE - 3 PRAÇAS DE PEDÁGIO		LOCALIZAÇÃO (KM)	PRAÇAS DE PEDÁGIO BIDIRECIONAL = COBRANÇA NOS DOIS SENTIDOS UNIDIRECIONAL = COBRANÇA NUM ÚNICO SENTIDO	PASSEIO	COMERCIAL POR EIXO
Rodovia Orlando Chesini Ometto	SP-323	MONTE ALTO	019+810	TARIFA UNI = COBRA NOS DOIS SENTIDOS BID = COBRA NUM ÚNICO SENTIDO	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 7,60 R\$ 7,60
Rodovia Faria Lima	SP-326	COLINA	407+479	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 11,30 R\$ 11,30
Rodovia Com. Pedro Monteleone	SP-351	PIRANGI	184+250	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 11,90 R\$ 11,90
INTERVIAS	LOTE - 06 PRAÇAS DE PEDÁGIO		LOCALIZAÇÃO (KM)	PRAÇAS DE PEDÁGIO BIDIRECIONAL = COBRANÇA NOS DOIS SENTIDOS UNIDIRECIONAL = COBRANÇA NUM ÚNICO SENTIDO	PASSEIO	COMERCIAL POR EIXO
Rodovia Sem Denominação	SP-147	MOGI MIRIM	052+000	TARIFA UNI = COBRA NOS DOIS SENTIDOS BID = COBRA NUM ÚNICO SENTIDO	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 9,60 R\$ 9,60
Rodovia Engº João Tosello	SP-147	LIMEIRA	091+300	COBRANÇA BIDIRECIONAL	TARIFA UNIDIRECIONAL	R\$ 10,90 R\$ 10,90



documento assinado digitalmente